

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 862/2025 de 10 de abril de 2025

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do “III Encontro Regional de Professores de Matemática”, que decorrerá nos dias 10 e 11 de julho de 2025, num total de 14 horas, organizado pela Entidade Formadora da Escola Básica Integrada de Ginetes e a decorrer na mencionada unidade orgânica, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A Matemática, como ciência que é, apesar de exata, está em constante evolução, daí a necessidade de os professores acompanharem este processo evolutivo, dotando-se de ferramentas, experiências e aprendizagens que lhes permitam motivar, cada vez mais, os seus alunos e, com isso, possibilitar um maior sucesso escolar dos mesmos. O encontro destina-se a todos os docentes de Matemática do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário e integra palestras e workshops dinamizados por docentes do Ensino Básico, Secundário e Universitário. É essencial cativar os discentes, desde muito cedo, de modo, a combater eficazmente o estigma negativo que esta ciência possui e valorizar a dimensão afetiva da aprendizagem. Os alunos deverão desenvolver competências e atingir determinados desempenhos, nomeadamente, nos domínios do conhecimento de factos e procedimentos específicos da Matemática, no raciocínio matemático, na comunicação matemática, na resolução de problemas, na perceção da Matemática como um todo coerente, no desenvolvimento e mobilização do pensamento computacional e na capacidade de usar representações múltiplas dos conceitos trabalhados.

Para alcançar este desiderato, é necessário que os docentes de Matemática atualizem os seus conhecimentos científicos e pedagógicos e desenvolvam a capacidade de se adaptarem às mudanças que a educação de hoje exige.

Pela importância da temática, interação de conhecimentos e experiências práticas dos envolvidos, determina-se que:

- Para os professores de Matemática dos grupos de recrutamento 230 e 500 dos ensinos básico e secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

9 de abril de 2025. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.